



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Resposta à Interpeação Escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa Chan Iek Lap

Em cumprimento às instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do senhor deputado Chan Iek Lap de 9 de Agosto de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 768/E613/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa de 22 de Agosto de 2016 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 23 de Agosto de 2016:

Perante o constante aumento do número de turistas que visitam Macau, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego tem mantido uma comunicação estreita com a Direcção dos Serviços de Turismo, o Instituto Cultural e o Corpo de Polícia de Segurança Pública, de forma a estudar em conjunto a optimização do ambiente pedonal nas imediações da Rua de D. Belchior Carneiro, o que permitirá o desvio dos turistas e melhorará a situação de tomada e largada de passageiros. Deste modo, foi decidido, na fase preliminar, delimitar espaços destinados ao estacionamento de autocarros turísticos na Avenida Doutor Stanley Ho, na Avenida Comercial de Macau e na Travessa do Reservatório, com vista a permitir uma rotatividade dos autocarros turísticos nas horas de ponta. A fim de procurar mais e melhores soluções para as questões em causa, o Governo da RAEM manterá diálogo com a população e os diversos sectores.

Por outro lado, de acordo com a Portaria n.º 219/98/M, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego não é a entidade responsável pela regulação



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

da importação dos autocarros turísticos. Porém, essa Direcção continuará a comunicar com o sector de turismo, no sentido de otimizar as instalações para tomada e largada de passageiros dos autocarros turísticos, bem como coordenar com o mesmo, a fim de implementar medidas para atenuar o fluxo dos turistas durante o período das visitas às Ruínas de São Paulo.

As Ruínas de São Paulo, o ex-libris de Macau, é o ponto de atracção turística mais visitado pelos turistas. O Governo tem estado atento à questão de trânsito originada pelo grande número de autocarros de turismo em circulação diária nesta zona e ao impacto causado aos moradores locais, e foram realizados encontros pelos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Corpo de Polícia de Segurança Pública e Serviços de Turismo com as associações de operadores turísticos e de condutores de autocarros de turismo, para estudar e discutir sobre propostas de melhoramento. Também se surgem várias opiniões e sugestões na comunidade sobre o assunto. Para poder resolver com efeito a questão em causa e chegar a um projecto de melhoramento viável, é necessário fazer um estudo integral e uma ponderação compreensiva sobre todos os aspectos. Dado que isso tem a ver com matérias nas áreas de planeamento urbano e de trânsito, é preciso discussão conjunta entre os serviços competentes das diversas áreas para considerar todos os aspectos, estando a Direcção dos Serviços de Turismo disposta a prestar colaboração no respectivo trabalho.

Antes da entrada em vigor da Lei n.º 14/2015 que altera o Regulamento do Imposto de Turismo, competiu à Direcção dos Serviços de Turismo emitir parecer vinculativo quanto ao pedido de isenção do imposto sobre veículos motorizados



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

(IVM) adquiridos pelas agências de viagens, e desde 1 de Janeiro de 2015 até 7 de Janeiro de 2016 foi emitido parecer favorável à importação de 437 veículos motorizados, proporcionando às agências de viagens uma abertura para actualizar as suas frotas. Embora o cancelamento da isenção do IVM pressione o aumento no custo de viagens organizadas, a longo prazo esse aumento poderá limitar a sobrevivência de “excursões a preço baixo”, aliviando os problemas originados pelas mesmas, como por exemplo, compras forçadas e disputas relacionadas com actividades opcionais, e atraindo então a organização de mais excursões de qualidade de Macau.

Em boa verdade, a “junção de visitantes individuais de origens diversas” nem sempre tem uma relação directa com a “excursão a preço baixo”, não se pode considerar as duas como uma e a mesma coisa. A “junção de visitantes individuais de origens diversas” refere, em regra, que os seus membros são provenientes de locais distintos, fenómeno este existe e é comum nas regiões vizinhas. A título de exemplo, os residentes de Macau, devido ao itinerário ou preço até a outros factores, optam por aderir às viagens organizadas por agências sedeadas em Hong Kong. Isso é uma decisão pessoal feito pelo próprio consumidor conforme as suas necessidades. A “junção de visitantes individuais de origens diversas” não implica necessariamente um impedimento à prestação de serviços de qualidade. É evidente que os grupos turísticos que vêm visitar Macau, do tipo “junção de visitantes individuais de origens diversas”, são, em maioria, constituídos em Shenzhen. Esses grupos são organizados pelas agências de viagens no Interior da China e as agências de viagens de Macau desempenha o papel de acolhedoras. Do ponto de vista comercial, as agências de viagens de Macau não vão recusar a recepção dos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

grupos turísticos simplesmente por estes serem compostos por visitantes provenientes de locais diferentes. Após a investigação, não se verifica no presente incidente infracção ao diploma que regula a actividade das agências de viagens e a profissão de guia turístico por parte da agência receptora local. Além disso, a organização dessa viagem turística ocorreu no Interior da China, não é possível a interferência de Macau no assunto, e se a Direcção dos Serviços de Turismo detectar no exercício das funções irregularidades por parte da agência de viagens no Interior da China, será dada conhecimento a situação às autoridades do turismo do Interior da China para o acompanhamento que se julgue conveniente.

A Directora dos Serviços, substituta

Tse Heng Sai

10 de Novembro de 2016